



VER. ELY TERUEL / GV-15

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL DA
MIGRAÇÃO NORDESTINA NA CIDADE DE SÃO PAULO e
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial da Migração Nordestina no município de São Paulo.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial da Migração Nordestina:

- I. preservar a memória dos milhões de nordestinos que migraram para este município;
- II. prestar homenagem aos migrantes nordestinos pelo seu trabalho na formação e desenvolvimento da capital;
- III. registrar historicamente as imagens e documentos da migração nordestina;
- IV. oferecer ao povo paulistano, aos migrantes e seus descendentes um espaço de memória e de homenagem aos migrantes nordestinos;
- V. homenagear grandes personalidades nordestinas que migraram e contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Art. 3º Deverá ser criado Memorial Virtual da Migração Nordestina no Município de São Paulo, por meio de página oficial do Poder Executivo na internet, em correspondência aos equipamentos públicos dispostos nesta Lei, na forma dos arts. 1º e 2º,

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Paulo a implantação do espaço físico e espaço virtual do Memorial, a que se referem os art. 2º a 3º desta Lei.



VER. ELY TERUEL / GV-15

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VER. ELY TERUEL / GV-15

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta de criação do Memorial da Migração Nordestina na Cidade de São Paulo é preservar a memória e reconhecer a contribuição de milhares de nordestinos que migraram de seus diferentes estados para a região Sudeste, em especial, para o município de São Paulo.

Assim como o Museu da Imigração, instalado na sede da extinta Hospedaria dos Imigrantes, que possui o importante papel preservar a memória e mostrar a contribuição dos imigrantes de diferentes países do mundo que participaram da construção do Município e do Estado de São Paulo, este novo espaço erguido aos migrantes nordestinos pretende criar um espaço de reflexão e aprendizado sobre essa migração interna que carece de registros históricos e preservação da memória histórica de tal fenômeno.

Desta forma, é necessária a criação de tal Memorial, com a finalidade de levar à população paulista e turistas, a história, a música, a cultura e a tradição, para que os nordestinos e seus descendentes possam resgatar com toda a amplitude a cultura da região nordestina. A criação memorial da migração nordestina seria a retribuição mais justa aos nordestinos pelo trabalho e pelo consequente progresso que os mesmos proporcionaram e proporcionam a Cidade de São Paulo.

Desta maneira, considerando a importância deste Memorial para preservar a memória e a contribuição da migração nordestina da construção do Município de São Paulo, submetemos este Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa Legislativa.